



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 08 de maio de 2013 - Nº 4364

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6735

**DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada Entidade de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS”, inscrita no CNPJ Nº 10.141.784/0001-21 – com sede na Rua Barão de Itapemirim, 36 – Centro, CEP: 29.300-110 – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 23.847

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMUI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a lotação do servidor **SAMUEL SOUZA LEAL**, exercendo o cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2, nomeado através do Decreto nº 23.614/13,

para a **Secretaria Municipal de Interior - SEMUI**, a partir de 29 de abril de 2013.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 319/2013

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 41.934/2012, Sequencial nº 38 – 264/2013 e Sequencial nº 2 - 7442/2013,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato nº 022/2013, de 28/01/2013, da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A, em substituição à servidora **CÉLIA MARIA VENTURA ABREU**, designada através da Portaria nº 277/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 321/2013**

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Autorizar aos servidores municipais constantes na relação abaixo, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ALCIMARA ORNELAS BUROCK BASTO	SEME	26 e 27 de março de 2013	11.156/2013
ELISANGELA BRUM CARDOSO XAVIER	SEME	11 e 12 de julho de 2013	11.658/2013
MARIA PAULA COELHO JACOMELLI	SEME	04 e 05 de julho de 2013	10.177/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 342/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6.102, de 17 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
DÉBORA SANTOS GOMES CAMPOS	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	22/04/2013	14.127/13
SILVIA DE CASTRO SOARES DEPES	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	04/03/2013	6822/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 343/2013**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 5312/2013, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **SOLIMAR FERREIRA SIMPLICIO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT Nº
Nº 002/2012, de 02/01/2012	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA	Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Coleta, Transporte e Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos; Disposição Final em Aterro Sanitário dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projeto Básico Anexo V, Lote 01, do Edital de Concorrência Pública nº 007/2011.	16-15.539/2011 46.797/2011 49.176/2011

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 310, de 23 de abril de 2013, que designou os servidores SOLIMAR FERREIRA SIMPLICIO e CAETANO PAIVA SIMONATO para fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 345/2013****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 7091/2013, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **CELIO ADRIANO SATLER**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 283/2012 28/12/2012	Aquisição de 615.000 (seiscentos e quinze mil) passagens através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para dar continuidade ao programa social que tem por objetivo o transporte coletivo gratuito à população em situação de vulnerabilidade social do Município.	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	44.482/2012

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 1.081, de 28 de dezembro de 2012, que designou a servidora **RAQUEL ALVES DA SILVA FREITAS** para fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 346/2013****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 7465/2013, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **CARLOS ELIAS MENDONÇA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT Nº
Nº 041/2011 21/02/2011	Contratação de empresa especializada para realização de obra de construção de Cozinha Comunitária, distrito de Itaóca, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 020/2010	ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA	7213/2010 3922/2011 18- 11.333/2010

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 322, de 17 de abril de 2012, que designou a servidora **THAÍS CRISTINA ALVES GUERRA** para fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 347/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1507/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **SUELI MARIA DA SILVA CORREIA**, Professor PEB B V (código 31439), lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 22 de fevereiro de 2013, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 348/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2689/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **JELIANA GUALANDI DIAS**, Agente de Biblioteca Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 05 de fevereiro de 2013, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 349/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7933/2013,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **PATRICIA MARIN CALLEGARI**, Auditor Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 27 de maio de 2013, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 350/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4724/2013,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **JEFERSON CARLOS MOREIRA SANTOS**, Auxiliar de Prótese Dentária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de maio de 2013, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 351/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6476/2013,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **ALESSANDRA CIPRIANO TALIULI**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de maio de 2013, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 352/2013****DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Promover a Progressão Funcional da servidora municipal abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.095/2008, no Decreto nº 19.835/2009 e Decreto nº. 23.555/2013.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
SILVANA DE OLIVEIRA BORGES	Professor PEB A IV	Professor PEB A V	8415/2013	01/04/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 353/2013****CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
CHRISTIANE ATHAYDE HERKENHOFF	SEMUS	21/04/2013	14.192/2013
TANIA VALENTINA DE OLIVEIRA MACHADO	SEME	15/04/2013	12.820/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2012.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo em 60 (sessenta) dias, totalizando 300 (trezentos) dias para execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura do Bairro Zumbi – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Vinícius Calabrez da Silva – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-4.605/2013.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2011.

**CONTRATADA:** MANCHESTER AUTOMOTORES LTDA – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 154/2011, firmado em 04/05/2011, para continuidade do serviço de locação de veículos.

**PRAZO:** O contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**VALOR:** O valor mensal para a presente prorrogação é de R\$ 3.959,70 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), referente locação de 3 (três) veículos do Item 001, Anexo I do Edital de Pregão nº 212/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2013 correrão com recursos do MDE, à conta da Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.0003.2.023**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes

Paris – Secretária Municipal de Educação e Alberto Nemer – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-10.119/2013.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2011.

**CONTRATADA:** D.S.N. LOCAÇÕES LTDA ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 155/2011, firmado em 04/05/2011, para continuidade do serviço de locação de veículos.

**PRAZO:** O contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**VALOR:** O valor mensal para a presente prorrogação é de R\$ 12.978,00 (doze mil, novecentos e setenta e oito reais), referente locação de 2 (dois) veículos do Item 004, Anexo I do Edital Pregão nº 212/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2013 correrão com recursos do MDE, à conta da Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.0003.2.023**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Felipe Mazzei Ferreira Correa – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-10.064/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 070/2013.

**CONTRATADA:** MARCOPOLO S.A.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

**VALOR:** O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
1	Ônibus Urbano Escolar Acessível	1	R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Órgão/Unidade	Valor (R\$)
12.361.0003.2.020	110700000017 – SEME-AQUIS.ONIBUS TANSP. ESCOLAR	4.4.90.52.30.00	17.03	R\$ 132.000,00

**PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e João Mateus Ritzel – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 10.621/2013.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 078/2013.

**CONTRATADA:** A.P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades do GABINETE DO PREFEITO.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Coffee Break, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 129/2012.

**VALOR:** R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **04.01**, Projeto/Atividade: **04.122.0053.2.412**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **100000000000 Recursos Ordinários**

**PRAZO:** Até 31/12/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Vinícius Baroni Scandiani – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-8.600/2013.

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO E CONDUTA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

**ESPÉCIE:** TERMO DE PERMISSÃO E CONDUTA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA Nº 002/2013.

**PERMISSIONÁRIO:** ALTAMYR MOREIRA KOPPE.

**PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

**OBJETO:** Permitir, de forma gratuita e a título precário, o uso de área pública, com 4,73 m<sup>2</sup> (quatro metros e setenta e três centímetros quadrados), localizada na Av. Beira Rio s/nº, Terminal Rodoviário, Bairro Guandu para funcionamento de Lanchonete e estabelecer as condições para sua utilização.

**PRAZO:** Indeterminado.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Altamyr Moreira Koppe – Permissionário.

**PROCESSO:** Prot nº 1-7.449/2012.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### ESCALAS ESPECIAIS DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO/2013

#### ESCALA DE JANEIRO – 2013

SÁBADO			
DIA	FISCAIS	HORÁRIO	LOCAIS
12/01/2013	ROSANA/ CLAUDIA/J. GERALDO	08:00 ÀS 12:30	CENTRO
26/01/2013	ANDERSON/DEVANI	08:00 ÀS 12:30	CENTRO/GUANDU
DISTRITOS			
DIA	FISCAIS	ÁREA	
04/01/2013	CLAUDIA/DEVANI/J. GERALDO	DISTRITOS	
	ROSANA/ ANDERSON/ JULIANA	DISTRITOS	
08/01/2013	CLAUDIA/ROSANA	DISTRITOS	
	ANDERSON/ DEVANI/J. GERALDO	DISTRITOS	
15/01/2013	CLAUDIA/ ANDERSON		
	ROSANA/DEVANI	DISTRITOS	
18/01/2013	CLAUDIA/DEVANI	DISTRITOS	
22/01/2013	ROSANA/ ANDERSON	DISTRITOS	
NOTURNO			
DIA	FISCAIS	LOCAIS	
10/01/2013	CLAUDIA/ROSANA/ JULIANA	CIDADE	
	DEVANI/ANDERSON/ ROSANA	CIDADE	
17/01/2013	CLAUDIA/ ANDERSON	CIDADE	
	ROSANA/DEVANI	CIDADE	
24/01/2013	CLAUDIA/DEVANI	CIDADE	
	ROSANA/ ANDERSON	CIDADE	

29/01/13	CLAUDIA/ROSANA	CIDADE
	ANDERSON/DEVANI	CIDADE
<b>REGIN</b>		
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>LOCAIS</b>
11/01/13	CLAUDIA	CIDADE
	JULIANA	CIDADE
16/01/2013	CLAUDIA	CIDADE
	DEVANI	CIDADE
18/01/2013	ANDERSON	CIDADE
	ROSANA	CIDADE
25/01/2013	ANDERSON	CIDADE
	DEVANI	CIDADE
	ROSANA	CIDADE

**ESCALA DE FEVEREIRO – 2013**

<b>CARNAVAL</b>			
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>LOCAIS</b>	<b>HORÁRIO</b>
08/02/13	FLÁVIO/DEVANI/J. GERALDO	LINHA VERMELHA	19:00 – 01:00H
09/02/13	MARCOS/ CRISTINA/J. GERALDO	LINHA VERMELHA	19:00 – 01:00H
10/02/13	LUCIANO/SANDRA	LINHA VERMELHA	19:00 – 01:00H
11/02/13	ANDERSON/KEILA	LINHA VERMELHA	19:00 – 01:00H
12/02/13	ROSANA/VERA/J. GERALDO	LINHA VERMELHA	19:00 – 01:00H
<b>SÁBADO</b>			
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAIS</b>
02/02/13	ROSANA/MARCOS	08:00 ÀS 12:30	CENTRO
	FLÁVIO/VERA		GUANDU

16/02/13	SANDRA/DELMA	08:00 ÀS 12:30	CENTRO/GUANDU
	CRISTINA/KEILA		
23/02/13	LUCIANO/J. GERALDO	08:00 ÀS 12:30	CENTRO
	ANDERSON/DEVANI		GUANDU
<b>DISTRITO NOTURNO</b>			
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>	
22/02/13	LUCIANO/VERA	DISTRITO	
	MARCOS/DEVANI	DISTRITO	
	FLÁVIO/CLAUDIA	DISTRITO	
	SANDRA/ROSANA	DISTRITO	
	ANDERSON/ CRISTINA	DISTRITO	
	KEILA/DELMA	DISTRITO	
<b>DISTRITOS</b>			
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>	
05/02/13	LUCIANO/VERA	DISTRITO	
	MARCOS/DEVANI	DISTRITO	
	FLÁVIO/CLAUDIA	DISTRITO	
	SANDRA/ROSANA	DISTRITO	
	ANDERSON/ CRISTINA	DISTRITO	
	KEILA/DELMA	DISTRITO	
19/02/13	LUCIANO/VERA	DISTRITO	
	MARCOS/DEVANI	DISTRITO	
	FLÁVIO/CLAUDIA	DISTRITO	
	SANDRA/ROSANA	DISTRITO	
	ANDERSON/ CRISTINA	DISTRITO	
	KEILA/DELMA	DISTRITO	
26/02/13	LUCIANO/VERA	DISTRITO	
	MARCOS/DEVANI	DISTRITO	
	FLÁVIO/CLAUDIA	DISTRITO	
	SANDRA/ROSANA	DISTRITO	
	ANDERSON/ CRISTINA	DISTRITO	
	KEILA/DELMA	DISTRITO	

<b>NOTURNO</b>		
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>LOCAIS</b>
07/02/13	ANDERSON/DEVANI	CIDADE
	MARCOS/CRISTINA	CIDADE
	ROSANA/SANDRA	CIDADE
	FLÁVIO/VERA	CIDADE
	LUCIANO/KEILA	CIDADE
21/02/13	ANDERSON/DEVANI	CIDADE
	MARCOS/CRISTINA	CIDADE
	ROSANA/SANDRA	CIDADE
	FLÁVIO/VERA	CIDADE
	LUCIANO/KEILA/ DELMA	CIDADE
28/02/13	ANDERSON/DEVANI	CIDADE
	MARCOS/CRISTINA	CIDADE
	ROSANA/SANDRA	CIDADE
	FLÁVIO/VERA	CIDADE
	DELMA/KEILA	CIDADE
	LUCIANO	CIDADE
<b>REGIN</b>		
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>LOCAIS</b>
15/02/13	MARCOS	A03
	ANDERSON	A04A
	KEILA	A08
	FLÁVIO	A05
	ROSANA	A06
	CRISTINA	A07
	SANDRA	A09
	DEVANI	A10
	LUCIANO	A11
	DELMA	A02
	VERA	A12

25/02/13	MARCOS	A03
	ANDERSON	A04A
	KEILA	A08
	FLÁVIO	A05
	ROSANA	A06
	CRISTINA	A07
	SANDRA	A09
	DEVANI	A10
	LUCIANO	A11
	DELMA	A02
	VERA	A12

**ESCALA DE MARÇO – 2013**

<b>DISTRITOS</b>		
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
05/03/13	LUCIANO/VERA	A12/01
	MARCOS/DEVANI	A12/02
	FLÁVIO/CLAUDIA	A12/03
	SANDRA	A12/04
	ANDERSON/CRISTINA	A12/05
	KEILA/DELMA	A12/07
13/03/13	LUCIANO/VERA	A12/01
	MARCOS/DEVANI	A12/02
	SANDRA	A12/04
	KEILA/DELMA	A12/07
19/03/13	ANDERSON/CRISTINA	A12/05
20/03/13	FLÁVIO/CLAUDIA	A12/06
26/03/13	LUCIANO/VERA	A12/01
	MARCOS/DEVANI	A12/02
	SANDRA	A12/04
	ANDERSON/CRISTINA	A12/05
	KEILA/DELMA	A12/07



<b>NOTURNO</b>		
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>LOCAIS</b>
08/03/13	ANDERSON/KEILA	A04
	MARCOS/SANDRA	A09
	FLÁVIO/DEVANI	A05
	CLAUDIA/CRISTINA	A07
	DELMA/VERA	A12
	LUCIANO	A11
14/03/13	ANDERSON/KEILA	A08
	MARCOS/SANDRA	A03
	FLÁVIO/DEVANI	A10
	CLAUDIA/CRISTINA	A07
	DELMA/VERA	A02
	LUCIANO	A11
21/03/13	ANDERSON/KEILA	A01
	MARCOS/SANDRA	A09
	FLÁVIO/DEVANI	A05
	CLAUDIA/CRISTINA	A04
	DELMA/VERA	A12
	LUCIANO	
<b>OUTDOOR</b>		
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
13/03/13	FLÁVIO/CLAUDIA	CIDADE
15/03/13	KEILA/DELMA	CIDADE
<b>PUBLICIDADE – DISTRITOS</b>		
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
20/03/13	LUCIANO/VERA	A12/01
	MARCOS/DEVANI	A12/02
	FLÁVIO/CLAUDIA	A12/03
	ANDERSON/CRISTINA/ SANDRA	A12/05

25/03/13	LUCIANO/VERA	A12/01
	MARCOS/DEVANI	A12/02
	ANDERSON/CRISTINA/ SANDRA	A12/05
	KEILA/DELMA	A12/07
<b>REGIN (INSCRIÇÕES SUSPENSAS)</b>		
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>LOCAIS</b>
07/03/13	MARCOS	CIDADE
	ANDERSON	CIDADE
	KEILA	CIDADE
	FLÁVIO	CIDADE
	CRISTINA	CIDADE
	SANDRA	CIDADE
	DEVANI	CIDADE
	LUCIANO	CIDADE
15/03/13	DELMA	CIDADE
	CLAUDIA	CIDADE
	VERA	CIDADE
	MARCOS	CIDADE
	ANDERSON	CIDADE
	KEILA	CIDADE
	FLÁVIO	CIDADE
	CRISTINA	CIDADE
18/03/13	SANDRA	CIDADE
	DEVANI	CIDADE
	LUCIANO	CIDADE
	DELMA	CIDADE
	CLAUDIA	CIDADE
	VERA	CIDADE
	MARCOS	CIDADE
	ANDERSON	CIDADE
28/03/13	KEILA	CIDADE
	FLÁVIO	CIDADE
	CRISTINA	CIDADE
	SANDRA	CIDADE
<b>SEMANA SANTA –(COMERCIALIZAÇÃO DE PALMITO)</b>		
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
28/03/13	FLÁVIO	GUANDU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

### NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATEGICA - SEMGES, torna público a lavratura do Ofício abaixo relacionado em virtude da recusa do respectivo OFICIADO (reclamante) em recebê-lo ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo Nº 12/2013  
Ofício nº 0111/2013  
Reclamante: DROGARIA SANTO ANTÔNIO LTDA ME  
Reclamado: **LS PUBLICAÇÕES EIRELE**  
CNPJ : 10.971.341/0001-68

O OFICIADO terá 05 (dez) dias a partir da publicação, para manifestação em relação a defesa, informando se foi ou não resolvido o problema objeto da reclamação, acima mencionada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de Maio de 2013.

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Gerente de Atendimento e Fiscalização  
Decreto nº 23.571/2013

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### PARALISAÇÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras informa que devido ao alto índice pluviométrico neste período, pois este tipo de obra, com movimentação de terra, necessita de três dias de sol para reiniciar os serviços para cada dia de chuva, encontra-se paralisada desde o dia 19/04/2013 por tempo indeterminado, a obra de **Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura dos Bairros Nossa Senhora Aparecida e Alto Independência**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 006/2012**, executada pela **CONSTRUTORA ROMA LTDA.**, interrompendo assim a execução do contrato.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

### PARALISAÇÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras informa que devido ao alto índice pluviométrico neste período, pois este tipo de obra, com movimentação de terra, necessita de três dias de sol para reiniciar os serviços para cada dia de chuva, encontra-se paralisada desde o dia 05/04/2013 por tempo indeterminado, a obra de **Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura dos Bairros Rubem Braga, Fé e Raça e Villa da Luz**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 007/2012**, executada pela **CONSTRUTORA ROMA LTDA.**, interrompendo assim a execução do contrato.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Edital de Pregão nº. 013/2013**

Processos nº.s 3964, 3966 e 3967/2013

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Betumes Itabira Concreto e Asfalto Ltda.	RS	183.980,00
Crubixá Indústria e Comércio Ltda.	RS	47.600,00

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>RS</b>	<b>231.580,00</b>
--------------------------------------	-----------	-------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de abril de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Edital de Pregão nº. 014/2013**

Processo nº. 3982/2013

**Objeto:** Aquisição de Agregado (mistura de areia industrializada e brita zero)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Betumes Itabira Concreto e Asfalto Ltda.	RS	69.600,00
--	----	-----------

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>RS</b>	<b>69.600,00</b>
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de abril de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Edital de Pregão nº. 015/2013**

Processo nº. 3986/2013

**Objeto:** Contratação de Serviços de Usinagem de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado Quente

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Betumes Itabira Concreto e Asfalto Ltda.	RS	186.000,00
--	----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	186.000,00
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de abril de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Edital de Pregão nº. 016/2013

Processos nº.s 3987 e 3988/2013

**Objeto:** Aquisição de Emulsão Asfáltica e Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP50/70

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

EMAM - Emulsões e Transportes Ltda.	RS	421.410,00
-------------------------------------	----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	421.410,00
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de abril de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**IPACI**

### PORTARIA Nº. 150/2013

**CONCEDE APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

**Art. 1º** - Concede aposentadoria à servidora municipal **MARIA LUZIA MASTELLA**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 3.308,48 (três mil trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos), a partir de 31 de março de 2013, nos termos do Artigo 6º, Incisos I,

II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 (redação atual), conforme processo de protocolo nº 6.997, de 07/03/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de abril de 2013.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

### PORTARIA Nº. 151/2013

**CONCEDE APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

**Art. 1º** - Concede aposentadoria à servidora municipal **DORCAS ABREU RIOS**, ocupante do cargo de Professor PEB D V VI A 11 M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 5.139,44 (cinco mil cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 31 de março de 2013, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme processo de protocolo nº 9.250, de 22/03/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de abril de 2013.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

### PORTARIA Nº. 152/2013

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Artigo 40, § 7º, Inciso II, da CF/88 c/c Artigo 66, Inciso II, e Artigo 67, Inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.640/2012, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **DULCINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Gari I A 01 G,

lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o equivalente a R\$ 785,51 (setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) aos seguintes beneficiários: Regina Aparecida Batista de Souza e Ana Carolina Batista de Souza, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada beneficiário no valor de R\$ 392,75 (trezentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo a Senhora Regina Aparecida Batista de Souza (genitora) a responsável pela cota da filha menor, com vigência a partir de 08 de abril de 2013, conforme consta do processo de protocolo nº 11.766, de 11/04/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de abril de 2013.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 153/2013**

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Artigo 40, § 7º, Inciso II, da CF/88 c/c Artigo 66, Inciso II, e Artigo 67, Inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.640/2012, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **MOACIR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Gari I A 01 K, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o equivalente a R\$ 1.461,58 (um mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) aos seguintes beneficiários: Irene D'Arc Gomes, Sara Gomes Silva, Gabriela Gomes da Silva, Caroline Gomes Silva, Samara Gomes da Silva e Rafaéla Gomes da Silva, na proporção de 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) a cada beneficiário no valor de R\$ 243,59 (duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), sendo a Senhora Irene D'Arc Gomes (genitora) a responsável pela cota dos filhos menores, com vigência a partir de 30 de março de 2013, conforme consta do processo de protocolo nº 13.258, de 19/04/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de abril de 2013.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 032/2013**

**DISPÕES SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA**- Agencia Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6537/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Convocar os candidatos relacionados, para comparecerem na sede da Agersa- Agencia Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim situada na Rua Professor Quintiliano de Azevedo nº31, 6º andar, Ed. Guandu Center, bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim- ES no dia 14/05/2013 as 09:00 hs, para tomarem posse em cargos do Concurso Público nº 001/2012.

CANDIDATO	Nº. INSCRIÇÃO	CARGO
FELIPE PINTO GONÇALVES	000531	Analista Ambiental
Rafael Maia Duarte	000472	Coordenador Regulação de Saneamento

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Maio de 2013.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº033/2013**

**DISPÕES SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA**- Agencia Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6537/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Convocar o candidato aprovado e classificado em 2ª chamada no Concurso Público nº 001/2012.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Nº. INSCRIÇÃO	CARGO
2º	FILIFE SCARPAT CARETA	000525	Analista Econômico

**Art. 2º**- O candidato acima mencionado deverá providenciar os exames e documentos exigidos nas portarias nº 009 010 e 011/2013.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de Maio de 2013.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor Presidente